



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.2800

Serrana, 24 de novembro de 2025.

Ofício SAF 090/2025

Ref.: REQUERIMENTO nº 260/2025

Tendo em vista a solicitação efetuada através do requerimento acima mencionado, temos a informar que:

1 – Neste ano de 2025 foram liberados o montante de R\$ 42.000,00 em contratos junto ao Banco do Povo. Atualmente os empréstimos estão bloqueados pela própria instituição devido ao alto índice de inadimplência. As cobranças das inadimplências são efetuadas por escritórios terceirizados contratados também pelo Banco do Povo Paulista. Quanto aos “destinatários” dos empréstimos, este são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2 – A atual Agente de Crédito do Banco do Povo é Aline Leghi Sanjulião, contratada através de cargo em comissão e salário R\$ 5.324,48.

Atenciosamente,

MELISSA
CAVALHERI:
279095978
19

Assinado de forma
digital por MELISSA
CAVALHERI:279095
97819
Dados: 2025.11.24
09:12:42 -03'00'

Melissa Cavalheri

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERRANA-SP



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 260/2025

SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE VALORES LIBERADOS PELO BANCO DO PVO EM 2025 E RELAÇÃO DE SERVIDORES, CARGOS E SALÁRIOS.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor responsável pelo Banco do Povo, solicitando as seguintes informações:

- 1.** Qual o valor mensal liberado aos empresários locais pelo Banco do Povo no exercício de 2025, especificando os **destinatários**, os **valores mês a mês**, bem como o total acumulado até a presente data;

- 2.** A relação completa dos servidores que atuam no Banco do Povo, contendo:
 - a. Nome completo;
 - b. Cargo ocupado ou função exercida;
 - c. Forma de contratação (efetivo, comissionado, estagiário, terceirizado);
 - d. Salário ou remuneração mensal.

JUSTIFICATIVA:

A atividade de fiscalização administrativa é dever constitucional do vereador, razão pela qual as informações solicitadas são necessárias para acompanhamento da execução das políticas públicas municipais, transparência na administração dos recursos e para esclarecimentos à população.



AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2025.



THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



MARIA DA SILVA

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana



WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04/11/2025

Airton José Bis
Presidente